

**PORTARIA Nº 33/2018.**

Altera a composição da Comissão Sindicante nos autos do Processo Administrativo de nº 8503079-72.2017.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias n.º 74/2017 (DJe, de 16/10/2017) e n.º 79/2017 (Dje, 30/10/2017), que instauraram Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8503079-72.2017.8.06.0026, bem como tendo em vista a saída do então Juiz Corregedor Auxiliar Henrique Lacerda de Vasconcelos da Comissão processante que promove as atividades sindicantes no feito,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Trinca Sindicante, que, a partir da publicação desta Portaria, passará a ser integrada pelos Juízes Corregedores Auxiliares **Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho (Presidente), Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho e Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior.**

Art. 2º Conceder o lapso de mais 30 (trinta) dias para a conclusão do procedimento administrativo.

Art. 3º Determinar que ficam mantidas as demais disposições contidas no ato normativo antecedente.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 34/2018.**

Altera a composição da Trinca Sindicante nos autos do Processo Administrativo de nº 8502590-35.2017.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 66/2017 (Dje, 30/08/2017), que instaurou Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8502590-35.2017.8.06.0026, bem como tendo em vista a saída do então Juiz Corregedor Auxiliar Henrique Lacerda de Vasconcelos da Comissão processante que promove as atividades sindicantes no feito,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Trinca Sindicante, a qual, a partir da publicação desta Portaria, passará a ser integrada pelos Juízes Corregedores Auxiliares **Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior (Presidente), Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho e Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa.**

Art. 2º Determinar que ficam mantidas as demais disposições relativas ao ato normativo antecedente.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 35/2018.**

Altera a composição da Comissão Sindicante nos autos do Processo Administrativo de nº 8503997-76.2017.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 07/2018 (Dje, 30/01/2018), que instaurou Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8503997-76.2017.8.06.0026, bem como tendo em vista a saída do então Juiz Corregedor Auxiliar Henrique Lacerda de Vasconcelos da Comissão processante que promove as atividades sindicantes no feito,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Trinca Sindicante, que, a partir da publicação desta Portaria, passará a ser integrada pelos Juízes Corregedores Auxiliares **Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho (Presidente), Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior e Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa.**

Art. 2º Conceder o lapso de mais 30 (trinta) dias para a conclusão do procedimento administrativo.

Art. 3º Determinar que ficam mantidas as demais disposições contidas no ato normativo antecedente.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA